

**Id:0471BA95C8CEED83**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava  
Av. São João Batista, 580 - Centro  
CNPJ 12.066.973/0001-02  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 384 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

"Reajusta e fixa os subsídios dos vereadores do Município de São João da Canabrava-PI, para o Ano Legislativo de 2024, na forma que indica e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Canabrava – PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São João da Canabrava-PI, para o Ano Legislativo de 2024, reger-se-á por esta Lei, que observará os ditames da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 337/2020, de 26 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - O subsídio de que trata o artigo anterior será pago em parcela única, ficando reajustado conforme inflação oficial do ano de 2023 (IPCA), fixado nos seguintes valores:

- Subsídio do Vereador Presidente.....R\$ 3.951,56 (Três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos);
- Subsídio do Vereador Vice-Presidente.....R\$ 3.298,64 (Três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);
- Subsídio do Vereador Secretário.....R\$ 3.298,64 (Três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);
- Subsídio do Vereador.....R\$ 3.106,18 (Três mil cento e seis reais e dezoito centavos).

**Art. 3º** - Ao subsídio de que trata a presente lei, é vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie de remuneração.

**Art. 4º** - Caso o Vice-Presidente da Câmara substitua o Presidente por período superior a 15 (quinze) dias, fará jus ao subsídio por este recebido.

**Art. 5º** - O valor dos subsídios fixados por esta Lei observará aos limites da Receita do Município, referido nos artigos 29, inciso VI, 29-A e incisos da Constituição Federal. 1

**Art. 6º** - Esta lei retroage a 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



**ELSON SILVA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal**

Numerada, registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra. 2

**Id:125271497032F385**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designado pela Portaria Nº 014/2023, **CONVOCA** os licitantes interessados, para continuidade do certame abaixo descrito:

- Tomada de Preços nº: **008/2023**
- Processo Administrativo nº: **637/2023**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ESTACIONAMENTO NA AVENIDA SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."**
- Data: **25 DE JANEIRO DE 2024.**
- Hora da Abertura: **08:30h**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 19 de janeiro de 2024.

*Jonieldon Rocha Rodrigues*  
**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Presidente da CPL

**Id:0047EA2CB030F389**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Av. São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, designado pela Portaria Nº 014/2023, **CONVOCA** os licitantes interessados, para continuidade do certame abaixo descrito:

- Tomada de Preços nº: **009/2023**
- Processo Administrativo nº: **638/2023**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."**
- Data: **25 DE JANEIRO DE 2024.**
- Hora da Abertura: **10:30h**
- Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI.**

Santana do Piauí - PI, 19 de janeiro de 2024.

*Jonieldon Rocha Rodrigues*  
**Jonieldon Rocha Rodrigues**  
Presidente da CPL